



Conselho Federal de Química

Plenário

Presidência

Gerência Executiva

Gerência Administrativo-Financeira

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando que foi demonstrada pela Gerência de Tecnologia da Informação (0069063) a necessidade de contratação de serviço que viabilize a transferência de dados da base da Receita Federal do Brasil (RFB) para o Conselho Federal Química (CFQ), **AUTORIZO** a contratação direta nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 <sup>[1]</sup>.

Encaminhe-se à Gerência Administrativo-Financeira para que adote as providências necessárias para o prosseguimento da contratação direta dos serviços:

**Contratação de serviço que viabilize a transferência de dados da base da Receita Federal do Brasil (RFB) para o Conselho Federal Química (CFQ) para instruir processos administrativos e judiciais de cobrança de anuidades, multas e taxas de profissionais registrados no Sistema Conselho Federal de Química/Conselhos Regionais de Química (CFQ/CRQs) em inadimplência, conforme exigências da Lei nº 2.800/1956.**

Empresa: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO (CNPJ: 33.683.111/0001-07).

Valor: R\$ 23.983,92 (vinte e três mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos).

Brasília, 25 de outubro de 2024.

**JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO**

Presidente

[1] Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

VIII - autorização da autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho, Presidente**, em 26/10/2024, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfq.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0104885** e o código CRC **275B2E95**.

---

**Referência:** Processo nº 2800.00.01726.2024

SEI nº 0104885

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar  
Brasília/DF, CEP 70.308-200  
Telefone: (61) 2099-3300 - [www.cfq.org.br](http://www.cfq.org.br)